



**APROVADO**  
Comissão de Constituição, Justiça e  
Assuntos Internacionais  
 POR UNANIMIDADE  POR MAIORIA  
Em 13/12/2016.  
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

**MATERIA:** Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 168/2016

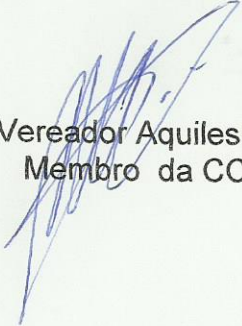
**PROMOVENTE:** Vereadores Carlos Nilo

**ASSUNTO:** Altera o art. 2º do Projeto de Lei nº 168/2016 que dispõe sobre o período de cadastramento Previdenciário dos Servidores inativos e pensionistas do SISPREM

**PARECER**

A Comissão acima mencionada, estudando a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 168/2016, quanto a legalidade e regimentalidade, recomenda a sua tramitação e a sua APROVAÇÃO.-

Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2016. -

  
Vereador Aquiles Pires  
Membro da CCJAI